



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 2484 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

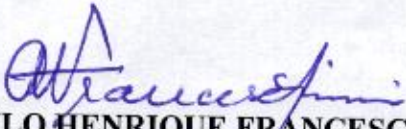
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.437,10 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e sete Reais e dez Centavos) destinados a suplementar despesa de Recursos Estaduais.

Fonte de Recurso 02 – Aplicação 100			
04.124.9005.2005	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Finanças		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$	43.437,10
		R\$	43.437,10

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o superávit financeiro no valor de R\$ 43.437,10 (Quarenta e Três mil, Quatrocentos e trinta e sete Reais e Dez Centavos) verificado em exercícios anteriores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 13 de Janeiro de 2023.


PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL